

PORTARIA N.º 366/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 191/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24478P-SISPREV e-1417/2024-SEMEC;

RESOLVE:

- I. **ANULAR a PORTARIA N.º 0095/2025-GP/BELÉMPREV** que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor JOSÉ ANIBAL MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, matrícula n.º 1838725-013, para que produza os devidos efeitos legais;
- II. **APOSENTAR** o servidor **JOSÉ ANIBAL MARTINS DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Licenciado Pleno - REF. 11 - Matrícula 1838725-013, portador do CPF nº 236.423.942-72, de acordo com o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e de acordo com o que prevê o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o art. 12, §3º, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$12.824,38** (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$	2.105,81
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$	721,99
ESCOLARIDADE (100%)	R\$	3.609,96
GRATIFICAÇÃO INCENTIVO (25%)	R\$	902,49
TRIÊNIO 45%	R\$	3.979,98
TOTAL	R\$	12.824,38

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE ABRIL DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV